



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRA**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **GRACIELA MACHADO DE ARAUJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João José da Silva Martins, nº 51, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no CPF nº 966.945.720-34, enfermeira, COREN/RS nº 000.523.469, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 75/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2018 à 02/10/2019, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam revogadas as demais cláusulas conflitantes a este termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 26 de setembro de 2018.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**GRACIELA MACHADO DE ARAUJO**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51